



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1025, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA AO
SERVIDOR JOSÉ BERDIA DA
PORCIUNCULA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO FAMILIAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Art. 117, III, B da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pelo servidor que atesta o falecimento de seu filho Leandro Pires da Porciuncula, em 14/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos ao servidor José Berdia Porciuncula, Operário, matrícula nº 3463-0, por motivo de falecimento de seu filho, a contar de 14/04/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos a contar de 14/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/